

COPA MIQUELUTE 2022

1 - A Coordenação Geral está a cargo dos três representantes das Equipes abaixo relacionados:

- Edigilson Antônio Jelinsky
- Francisco Carlos Klahold
- Willian Alves

2. A Coordenação Geral dirigirá a competição, baseando-se na presente regulamentação, nas decisões emanadas da Comissão de Arbitragem e nas Regras Oficiais.

2.1 - À administração da competição caberá:

2.1.1 - Determinar a forma de identificação de atletas e dirigentes;

2.1.2 - Homologar as Normas Técnicas, Específicas e Disciplinares do Regulamento da competição;

2.1.3 - Cumprir e fazer cumprir este regulamento;

2.1.4 - Elaborar e modificar a programação dos jogos;

2.1.5 - Determinar os horários e locais dos jogos;

2.1.6 - Homologar os resultados das partidas;

2.1.7 - Solicitar aos participantes a comprovação documental dos dados informados pelas entidades;

2.1.8 - Zelar pelo bom andamento da competição, bem como pela disciplina de todos os envolvidos no evento.

2.2 Cabe a Coordenação Geral, além da assistência técnica-administrativa, na área disciplinar:

2.2.1. - Anular inscrições comprovadamente irregulares, excluindo da competição o(s) atleta(s) ou entidade(s);

2.2.2 - Representar a Coordenação Geral contra atletas, dirigentes e/ou entidades, por atos de indisciplina ou que venham a infringir as Normas Disciplinares e a este Regulamento.

2.3 Se a equipe de qualquer um dos membros desta Coordenação estiver envolvida em algum litígio específico, será automaticamente substituído por outro líder de equipe, que será determinado pelos demais membros da Coordenação.

3 \_ A Comissão de Arbitragem ficará sob responsabilidade da Liga Joinvilense de Futebol, representada pelo Sr. Edigilson Antônio Jelinsky.

3.1 \_ Caberá a Comissão de Arbitragem:

3.1.1 – Efetuar a escala de arbitragem e eventuais alterações que sejam necessárias por falta de confirmação de algum árbitro, auxiliar ou mesário.

3.1.2 – Receber, após cada rodada, as súmulas para homologação dos resultados,

3.1.3 – Encaminhar as súmulas para atualização da classificação,

3.1.4 \_ Encaminhar eventuais Demandas ou Questionamentos para a Coordenação Geral.

4 \_ O Campeonato objetiva: Incrementar a prática do Futebol Amador no bairro Vila Nova e promover a confraternização entre seus participantes de forma organizada; Integrar as equipes e desenvolver o intercâmbio sócio-esportivo; Difundir a prática do esporte e, especialmente, o futebol; Dar oportunidade ao surgimento de novos valores; Desenvolver e aprimorar as qualidades físicas, técnicas e táticas dos participantes; Motivar as entidades a utilizar e valorizar o esporte como importante componente da evolução do ser humano.

5 – Cada equipe poderá inscrever no máximo 25 atletas, tendo como limite de inscrição a até a quinta feira que antecede a terceira (3ª) rodada.

5.1 - No dia do jogo poderão ser relacionados vinte e três (25) atletas na súmula.

5.2 - Não poderão participar atletas que disputam Competições Federadas no ano de 2022.

5.3 - Cada equipe poderá inscrever um (1) atleta ex-profissional que tenha idade igual ou superior a 35 anos.

5.4 - Cada equipe poderá inscrever dois (2) atletas que disputaram a Segundona e Terceirona da Liga Joinvilense de Futebol.

5.5 - Poderão ser inscritos atletas de outros Municípios, desde que não tenham disputado nenhum campeonato Federado no ano de 2022.

5.6 - Idade mínima para inscrição é nascidos no ano de 2006.

6 - As equipes participantes efetivamente inscritas, participaram do Congresso Técnico, realizado no dia 16/08/2022, as 19:00 h, no Palmeiras Futebol Clube, tendo sido cada uma representada por um representante legal, devidamente identificado, com direito a voz e voto para as deliberações pertinentes dos assuntos em pauta;

§ 1º - As decisões emanadas do Congresso Técnico são parte integrante do regulamento do Campeonato.

7 - A administração da disciplina alcançará as pessoas envolvidas direta ou indiretamente na competição e será exercida pela Coordenação Geral; e terá como base legislativa no processamento e julgamento das infrações: As Normas Gerais; Normas Disciplinares; O Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

§ ÚNICO - As Normas Disciplinares fixarão os parâmetros a respeito do comportamento ético e disciplinar de atletas, técnicos, dirigentes e arbitragem envolvidos na competição.

8 - Caberá à Coordenação Geral, o julgamento de todo e qualquer ato ou fato com infração que constar de documentos apresentados pela Comissão de Arbitragem ou de denúncia para a Coordenação Geral.

§ ÚNICO - Em casos excepcionais, caberá à Coordenação Geral a decisão, através de Ato Administrativo.

9 - Considera-se infração todo e qualquer ato ou fato que descumpra os Regulamentos da competição, que atente contra a ética e a moral desportiva ou que desobedeça aos dispositivos das Normas Disciplinares, INCLUSIVE MÍDIAS SOCIAIS (FACEBOOK, WHATTSAP E SIMILARES);

§ ÚNICO - Caberá à Coordenação Geral definir, qualificar, tipificar e enquadrar as infrações e/ou atos e fatos com as respectivas penas previstas, cabendo à Comissão Disciplinar, julgar as respectivas penalidades no aspecto quantitativo.

10 – Para as infrações disciplinares correspondem as seguintes penas: Advertência; Suspensão; Indenização; Perda dos pontos; Exclusão da competição; Eliminação de futuras competições da Liga do bairro.

11 - A penalização de advertência poderá ser aplicada à equipe, atleta, técnico, dirigente, integrante da arbitragem e qualquer pessoa ligada a competição de forma direta ou indireta. Será formal e por escrito e fará o penalizado perder a condição atenuante de réu primário, perante a Comissão Disciplinar da Competição.

12 - A penalização de suspensão poderá ser por partida ou prazo determinado;

§ 1º - A Suspensão por partida será cumprida na competição em que se verificou a infração, a partir do dia da publicação da decisão e será definida conforme enquadramento da Comissão Disciplinar, descontando no seu cumprimento da suspensão automática já cumprida;

§ 2º - A Suspensão por prazo determinado será cumprida a partir do dia da publicação da decisão da Comissão Disciplinar, conforme seu enquadramento; A penalização de indenização poderá ser aplicada à equipe, atleta, técnico, dirigente, integrante da arbitragem e qualquer pessoa ligada a competição de forma direta ou indireta. Será estabelecida pela Coordenação Geral da competição. A referida taxa deverá ser recolhida junto à Coordenação Geral.

13 - A penalização de exclusão impedirá a equipe, atleta, técnico, dirigente, integrante da arbitragem e qualquer pessoa ligada a competição de forma direta ou indireta de continuar na competição até o seu final.

14 - A penalização de perda dos pontos reverterá os pontos obtidos pela equipe infratora em favor da equipe adversária, sem prejuízo das demais penas aplicáveis.

15 - A penalização de eliminação privará a equipe, atleta, técnico, dirigente, integrante da arbitragem e qualquer pessoa ligada a competição de forma direta ou indireta de participar de qualquer competição do bairro.

16 - A Coordenação Geral não se responsabiliza por acidentes ou incidentes que venham a ocorrer antes, durante e depois dos jogos, envolvendo equipes, atletas, técnicos, dirigentes, integrante de arbitragem e de torcidas ou de qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente, no recinto das partidas ou fora delas, bem como no trajeto de seus deslocamentos.

17 - As equipes, atletas, técnicos, dirigentes, integrante de arbitragem e todos que estiverem vinculados à competição concordam com todas as condições previstas neste Regulamento e nas Leis Desportivas;

§ ÚNICO - O desrespeito ao disposto neste artigo implicará no desligamento imediato e irrevogável da competição e na proibição de participação dela nos próximos 05 (cinco) anos.

18 - Os casos omissos ou duvidosos ou ainda não constantes neste encarte, serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição.

19 - A Coordenação Geral fixa o limite máximo de 11 equipes inscritas para participar do campeonato de Futebol.

20 - Será considerada inscrita a equipe que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) e entregar a Ficha de Inscrição com os nomes dos jogadores e dirigentes, seus respectivos números de identidade e CPF, no prazo estipulado;

21 - Para efetuar a inscrição, a equipe necessita da seguinte documentação:

21.1 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com no mínimo 11 (onze) atletas, com seu respectivo CPF e Carteira de identidade, entregues até as 20:00 h do dia 18/08/2022. Porém deve constar obrigatoriamente os nomes dos membros da comissão técnica;

21.2 – Para estar apto para disputar uma partida o atleta deverá estar constar da súmula e para isto deverá ser inscrito até a quinta feira anterior à partida (conforme instruções no item 5).

21.3 – Poderão ser inscritos atletas até as 20:00 h da quinta feira anterior à terceira rodada da primeira fase, sendo que a equipe não poderá exceder ao máximo de 25 (vinte e cinco) atletas.

21.4 \_ O pagamento da taxa de arbitragem em cada partida será de responsabilidade das Equipes que deverão efetuar o pagamento até na quinta feira anterior ao jogo, sob pena de ser eliminada.

22 - Caso seja constatada inscrição indevida, a Coordenação Geral anulará tal inscrição do atleta, equipe ou dirigente, sem prejuízo de outras medidas disciplinares cabíveis;

§ ÚNICO - Constatada fraude ou má intenção da entidade/equipe ou ainda for verificada mais de uma inscrição indevida, a Coordenação Geral poderá anular a referida inscrição da equipe, excluindo-a da competição.

#### DO UNIFORME, DOCUMENTOS, EQUIPAMENTOS E BOLA OFICIAL

23. Os atletas só estarão aptos a entrar em campo para disputar a partida, devidamente uniformizados, com: camisa numerada; calção; meias longas; chuteira

§ ÚNICO - A Coordenação Geral recomenda o uso de caneleiras. A Coordenação Geral não se responsabiliza pela opção do atleta/equipe em não utilizar deste equipamento de segurança;

23.1 – Para estar apto para disputar a partida o atleta deverá constar da súmula e apresentar um documento de identificação com foto, expedido por órgão oficial competente. Serão aceitos:

23.1.1 - Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública;

23.1.2 - Carteira de Identidade do EMFA (Identidade Militar), com foto;

23.1.3 - Carteira de Identidade Profissional (CREF, CRM, OAB, etc.);

23.1.4 – Passaporte;

23.1.5 - Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto);

23.1.6 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo com foto).

24 - Cada equipe deverá dispor de no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes; § 1º - Em caso de necessidade e por determinação do árbitro, a troca de camisas é obrigação da equipe mandante do jogo (a que estiver postado à esquerda, na programação); § 2º - Na hipótese de não realização da partida por falta de segundo jogo de uniforme, a equipe mandante será considerada perdedora da partida, em favor da adversária, pelo escore de 2 X 0 (dois à zero), o qual valerá para todos os efeitos regulamentares.

25 - Cada equipe deverá obrigatoriamente apresentar duas bolas em condições de jogo ao árbitro da partida, antes de seu início. O árbitro determinará a bola a ser utilizada inicialmente, ficando a outra de posse do anotador da partida. A Coordenação Geral não se responsabiliza pelos danos ou extravios que possam vir a ocorrer com as bolas utilizadas na partida;

§ 1º - Caso uma das equipes não apresentem a bola oficial à arbitragem, esta será considerada perdedora da partida, em favor da adversária, pelo escore de 2 X 0 (dois à zero), o qual valerá para todos os efeitos regulamentares;

§ 2º - Caso as bolas fiquem sem condições de jogo ou se extraviem, a equipe mandante da partida será a responsável em providenciar uma nova bola, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos;

§ 3º - Na hipótese da inexistência da bola, dentro do prazo previsto no Art. 30º, o árbitro suspenderá a partida;

§ 4º - A partida suspensa será julgada pela Coordenação Geral, que analisando as circunstâncias, poderá: Confirmar o resultado da hora da suspensão; Considerar vitoriosa a equipe visitante e perdedora a equipe mandante pelo escore de 2 X 0 (dois à zero); Marcar a realização de uma nova partida com o tempo restante do momento da suspensão ou com o período integral.

#### DA PROGRAMAÇÃO

26 - As equipes acatarão a programação das partidas elaboradas pela Coordenação Geral, não cabendo quaisquer contestações em razão de datas, horários, locais, distâncias percorridas ou outro tipo de alegação;

§ 1º - A equipe que figurar à esquerda da programação de jogos, é a mandante da partida e será responsável pela disponibilização de mesário;

§ 2º - A programação de jogos será disponibilizada aos participantes, através do whats up;

§ 3º - O meio de comunicação oficial entre a Coordenação Geral e as equipes participantes será o whats up;

§ 4º - Toda e qualquer informação relativa ao evento postada no blog oficial, será considerada como de conhecimento de todos os participantes, não cabendo alegações de desconhecimento das informações prestadas;

§ 5º - Caberá a Coordenação Geral a indicação dos campos em que ocorrerão as rodadas da competição.

#### DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E FINAL

27 - A premiação será a seguinte (já deduzidos os custos das semi finais e finais):

**1º Lugar:** R\$ 2.000,00 Troféu e medalhas

**2º Lugar:** R\$ 1.000,00 Troféu e medalhas

**3º Lugar:** R\$.260,00 Troféu e medalhas

**4º Lugar:** R\$ 100,00 Troféu

**Goleiro menos vazado:** Troféu

**Artilheiro:** Troféu

**Time mais disciplinado:** Troféu

#### DAS NORMAS TÉCNICAS DAS REGRAS OFICIAIS

28 - As partidas da competição serão realizadas em conformidade com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol e pelo que dispuser este regulamento, que prevalecerá sobre os demais.

29 - Os atletas, técnico, dirigente e massagista deverão comparecer à mesa de controle no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da partida, devidamente uniformizados e devem apresentar a documentação exigida, conforme o Art. 21.2, informar a numeração e assinar a súmula.

29.1 Com exceção dos dois últimos jogos da primeira fase, nos demais jogos, para a realização das partidas, as equipes deverão efetuar o pagamento de R\$ 210,00 (duzentos e dez Reais) cada, para o pagamento de campo e arbitragem para o PIX informado via whats app (o mesmo da inscrição), até as 20:00 h da quinta-feira anterior aos jogos.

30 - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início das partidas, respeitando o horário previsto para o início de cada jogo, conforme consta da programação oficial divulgada pela Coordenação Geral;

§ 1º - A equipe que não se fizer presente no horário previsto pela programação, perderá o jogo por WO e será excluída da competição;

§ 2º - Será também suspensa por 01 (um) ano desportivo ou multada no valor correspondente da inscrição para a competição do ano seguinte;

§ 3º - Considerar-se-á perda por WO, a equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado; comparecer sem o número mínimo de atletas determinado pelas Regras Oficiais e Regulamentos; Comparecer sem a documentação exigida; Comparecer sem o uniforme; Não apresentar bola à arbitragem;

§ 4º - A equipe que não comparecer para a disputa por motivo de calamidade pública, enquadrando-se nesse caso a ocorrência de COVID em 2 ou mais atletas (devidamente comprovada para a Coordenação Geral), não será incluída no Art. 30 § 2º.

#### DA DURAÇÃO DA PARTIDA, DA SUBSTITUIÇÃO E DO BANCO DE RESERVAS

31 - Para cada partida fica estabelecido:

31.1 - As partidas terão duração de 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos;

31.2 – As substituições serão livres, desde que o atleta tenha assinado a súmula até o intervalo do jogo, mas com no máximo 03 (três) paradas, não podendo o atleta substituído retornar ao campo;

31.3 - Poderão permanecer no banco de reservas: 22 atletas, 01 (um) dirigente, 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico e 01 (um) massagista, devidamente identificados e que tenham efetuado a entrega da sua documentação à mesa de controle;

#### DO NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS

32 - Nenhuma partida terá início sem a presença de pelo menos 07 (sete) atletas de cada equipe em condições de jogo, que tenham efetivamente entregue a documentação e assinado a súmula de jogo.

33 - O árbitro interromperá a partida, se qualquer uma das equipes ficar com menos de 07 (sete) atletas em condições de jogo em campo. Nesta hipótese, o árbitro aguardará até 15 (quinze) minutos e permanecendo a situação, considerará a partida como encerrada.

34 - As situações previstas nos Artigos 31º, 32º e 33º, serão analisadas pela Comissão Disciplinar, através de Relatório da equipe de Arbitragem e da Coordenação Técnica que enquadrará os infratores, independente das penalidades já estabelecidas.

35 - As partidas encerradas pelas hipóteses previstas nos artigos anteriores, terão o seguinte resultado punitivo ao infrator, com qualquer tempo de jogo:

35.1 - Se não iniciada: 2 X 0 (dois à zero) para a equipe presente;

35.2 - Se interrompida: 2 X 0 (dois à zero) para a equipe com o número regulamentar; ou o resultado do momento da interrupção, caso à ela seja mais favorável;

35.3 - Declaração de perdedora por 2 X 0 (dois à zero), se ambas as equipes não se apresentarem ( WO Duplo ), sendo ambas as equipes excluídas da competição;

35.4 - Declaração de perdedora por 2 X 0 (dois à zero), se ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas (número insuficiente de jogadores em campo).

#### DO ADIAMENTO, DA INTERRUPÇÃO E DA SUSPENSÃO DE PARTIDA

36 - A Coordenação Geral e a Coordenação Técnica tem a prerrogativa de com a antecedência mínima de 01 (uma) hora do início, ADIAR toda e qualquer partida por motivos que ela julgar pertinente, mediante comunicado direto às equipes envolvidas via WHATS UP, ou por meio dos órgãos de comunicação.

37 - Com exceção do previsto no artigo anterior, o árbitro da partida é a única autoridade competente para decidir, por motivo relevante e/ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida;

§ ÚNICO - Uma partida só poderá ser suspensa ou interrompida pelos seguintes motivos: Falta de segurança; Conflito ou distúrbio grave; Falta de condições viáveis do campo (mau estado); Ausência de iluminação adequada.

38 - Caso seja interrompida a partida, o árbitro deverá aguardar, quando for possível, até 30 (trinta) minutos pela cessação da causa para decidir sobre o seu prosseguimento ou efetivamente suspendê-la;

39 - Caso seja suspensa a partida, o árbitro obrigatoriamente deverá relatar por escrito os fatos que ocasionaram a suspensão e encaminhar à Coordenação Geral que tomará as providências cabíveis e necessárias;

40 - Se na partida suspensa por qualquer um dos motivos elencados no Art. 36º § ÚNICO, não houver penalidade de perda de pontos, ela será novamente realizada/continuada, salvo se a

suspensão ocorrer, nos 15 (quinze) minutos finais, o que determinará o encerramento da partida, mantendo-se o resultado do momento da suspensão.

#### DA CONDIÇÃO DE JOGO PARA A NOVA PARTIDA

41 - Quando ocorrer a marcação de uma nova partida proveniente de uma suspensão ou anulação, somente poderão atuar os atletas, técnicos e dirigentes que não tinham quaisquer restrições disciplinares na data do jogo que foi suspenso ou anulado. Também não poderão participar aqueles atletas, técnicos e dirigentes que foram expulsos (cartão vermelho) ou penalizados com o 3º (terceiro) cartão amarelo, durante a partida que foi objeto de anulação ou suspensão;

42 - A equipe que não comparecer a uma partida para a qual esteja programada sua participação será, considerada, desistente da competição e estará impedida de participar da competição no ano subsequente, assim como os seus atletas ausentes;

§ 1º - Os atletas dessa equipe que assinarem ou identificarem seu número a súmula de jogo, não estarão sujeitos a estas penalidades e poderão participar da edição subsequente, inscritos por outra equipe;

§ 2º - Para efeito de classificação, serão desconsiderados todos os resultados obtidos/perdidos proveniente das partidas disputadas pela equipe desistente, dentro da chave/fase/grupo. As fases já concluídas permanecem inalteradas;

§ 3º - As penalidades provenientes das partidas realizadas com a equipe desistente, bem como os cartões que porventura tenham sido recebidos, continuarão sendo válidos, até o cumprimento da respectiva pena;

§ 4º - Enquadram-se neste artigo, mesmo as equipes que previamente comunicarem ou solicitarem sua desistência ou ainda quando houver a exclusão das mesmas;

43 - É de competência da Coordenação Geral a homologação do resultado de uma partida;

§ 1º - Na hipótese de qualquer ocorrência ou infração que impeça a homologação da partida ou se houver desobediência a dispositivo deste regulamento ou ainda no caso de ocorrência prevista como infração na legislação desportiva, o Coordenador Técnico encaminhará os respectivos documentos à Comissão Disciplinar;

§ 2º - A homologação de partida dar-se-á se não houver impugnação, conforme prevê o Art.53º.

#### DA CONTAGEM DE PONTOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

44 - A contagem de pontos obedecerá ao Sistema de pontos ganhos, de acordo com os seguintes critérios: Vitória: 03 (três) pontos; Empate: 01 (um) ponto; e Derrota: 00 (zero) ponto.

45 - Ocorrendo empate na classificação na 1ª fase, empregar-se-ão os seguintes critérios de desempate entre DUAS OU MAIS EQUIPES, pela sequência:

45.1 - Maior número de vitórias nas partidas realizadas na fase em que ocorreu o empate;

45.2 - Maior saldo de gols nas partidas realizadas na fase em que ocorreu o empate;

45.3 - Menor número de gols tomados nas partidas realizadas na fase em que ocorreu o empate;

45.4 - Confronto direto (não aplicável quando 03 (três) ou mais equipes estiverem empatadas);

45.5 - Menor número de cartões vermelhos recebidos durante toda a competição;

45.6 - Menor número de cartões amarelos recebidos durante toda a competição;

45.7 - Persistindo o empate, o sorteio definirá a classificação.

46 - As partidas das fases finais que terminarem empatadas, serão decididas, adotando-se o seguinte critério:

46.1 - Será realizada uma série de 05 (cinco) penalidades máximas cobradas por jogadores diferentes e de forma alternada e que estiveram em campo, quando do término da partida, em seu tempo regulamentar;

46.2 - Persistindo o empate, a decisão será através de tantas quantas penalidades máximas forem necessárias (1 X 1) para se apontar o vencedor e deverão ser cobrados alternadamente por jogadores que estiveram em campo, quando do término da partida, em seu tempo regulamentar, não podendo ser nenhum dos jogadores que cobraram na 1ª série de penalidades;

46.3 - Caso o empate persista, as equipes poderão utilizar para a cobrança da penalidade, jogadores que já a efetuaram. Se uma das equipes estiver com o número inferior de jogadores aptos à cobrança, facultará a outra equipe o direito de utilizar o mesmo número de jogadores, para efetuar a cobrança.

47 - As equipes disputantes do campeonato serão divulgadas no Congresso Técnico.

#### DA FÓRMULA DE DISPUTA

48 - O campeonato será disputado em 3 (TRÊS) FASES conforme abaixo e de acordo com os artigos seguintes.

I – 1ª FASE – FASE CLASSIFICATÓRIA

II – 2ª FASE – SEMIFINAIS

III – 3ª FASE – FINAIS

48.1 - 1ª Fase: será disputada pelas 11 equipes, que jogarão entre si, somente em jogos de ida, com contagem corrida de pontos ganhos, sendo que as quatro primeiras equipes classificadas (1º, 2º, 3º e 4º) se classificam para a 2ª fase;

48.2 – A 2ª Fase, será disputada pelas quatro equipes melhores classificadas na 1ª Fase. Nesta fase o sistema de disputa será eliminatória simples (uma única partida). Caso a partida termine empatada, a decisão será através de Pênaltis: 05 cobranças alternadas, caso persista o empate serão realizadas novas cobranças alternadas (uma de cada equipe) até que se conheça o vencedor.

Os campos serão escolhidos pela segunda equipe melhor classificada na 1ª fase.

48.3 - A 3ª Fase será disputada pelas 4 equipes: As perdedoras das semi finais, disputam o terceiro lugar e os vencedores das semi finais, fazem a final em partida única, sendo que se a partida terminar empatada no tempo normal, a decisão será realizada através da cobrança de pênaltis. Decisão através de Pênaltis: 05 cobranças alternadas, caso persista o empate serão realizadas novas cobranças alternadas (uma de cada equipe) até que se conheça o vencedor.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

49 - Os atletas punidos com 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho, deverão cumprir automaticamente 01 (uma) partida de suspensão, podendo ainda, vir a sofrer outras sanções cabíveis por parte da Comissão Disciplinar;

§ 1º - O atleta expulso deverá abandonar a área de jogo, não podendo permanecer no banco de sua equipe;

§ 2º - Os cartões recebidos pelos atletas serão computados da primeira rodada até as quartas de finais. Nas semi-finais os atletas irão cumprir a punição normalmente, mas os cartões amarelos recebidos nesta fase não contarão para as finais. Para as finais serão zerados os cartões amarelos, mas não serão perdoadas as punições ainda não cumpridas por cartão vermelho.

50 - A Equipe participante que se julgar prejudicada, poderá pleitear a impugnação da partida, requisitando os pontos disputados, mediante fundamentação teórica por escrito do protesto, assinada por seu representante legal, que deverá ser encaminhada a Coordenação Geral em 48 horas. Tal direito cabe, também à(s) equipe(s) interessadas na impugnação;

§ 1º - O prazo para protocolar o protesto de impugnação de partida junto a Coordenação Geral, será de 02 (dois) dias úteis após a realização da mesma, no período das 08:00 às 19:00 horas;

§ 2º - Somente serão aceitos os protestos de impugnação que vierem acompanhados com o comprovante de recolhimento da taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), recolhidos à Coordenação Geral, que serão devolvidos ao requisitante, caso obtenha êxito em sua causa;

51- A(s) Equipe(s) que se recusarem a jogar por quaisquer motivos, sob a direção das autoridades designadas, ou por não aceitar o local designado para o jogo, ou ainda abandonar o local, por qualquer motivo será(ão) consideradas perdedoras e sua adversária vencedora pelo escore de 2 X 0, sendo excluída da competição;

#### DAS NORMAS DISCIPLINARES DO PROCESSO DESPORTIVO e DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

52 - Todos os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Joinville, 16 de agosto de 2022.